



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

C 1 AGO. 2022

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 040/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Vinicius Biotto, Silvio Rodrigues da Silva e Valdecir Pieretto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a reforma, ampliação e modernização do Centro Político e Administrativo - CPA, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de adequar à estrutura do CPA a nova realidade da cidade, bem como garantir um ambiente com maior conforto aos servidores e aos usuários dos órgãos públicos disponibilizados no local.

Ressalte-se que o CPA é um prédio antigo, construído em meados dos anos 1990, que abriga diversos órgãos públicos importantes como Detran, DAE, Correios, Indea, Sefaz, Junta de Serviço Militar e Posto de Atendimento para retirada de documentos como RG, Carteira de Trabalho, etc.

Vale consignar que com o passar dos anos além da estrutura se deteriorar a demanda de trabalho vem exigindo cada vez mais equipamentos, fazendo com que o tamanho das salas se tornasse inadequados, causando desconforto aos contribuintes e aos servidores e dificultando uma prestação de serviços ainda mais eficiente.

Neste sentido, considerando a construção da nova Feira Livre, propomos que o local onde atualmente está instalada a feira seja utilizado para ampliação do CPA, uma vez que ao utilizarmos também aquele espaço para readequação do prédio todas as salas poderão ser alocadas de frente para Avenida Tancredo Neves e construídas em tamanho adequado.

Com a reforma, ampliação e modernização do CPA estaremos disponibilizando a nossa população uma infraestrutura moderna, com embelezamento da fachada, melhores ambientes, tornando o local condizente com os novos tempos de progresso e desenvolvimento de nossa cidade, sendo, além de todos os benefícios já mencionados, também um importante cartão de visitas para atrair investimentos não só dos moradores da cidade, mas também dos empresários e fazendeiros residentes em outras localidades que utilizam o Indea e a Sefaz de nosso município.

Desta feita, considerando as inúmeras vantagens do investimento nesta obra, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2022.

VINICIUS BIOTTO
Vereador

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador

VALDECIR PIERETTO
Vereador